



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS 103/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o efeito da Portaria/GAB/SMS n.º 215/2025, no que se refere à designação da servidora Ivonilceia Drumond Pires Masson, matrícula 602.776, para responder pela Coordenação Administrativa do 192.

Art. 2º - Designar o servidor RAPHAE AZEREDO DA SILVA - matrícula n.º 803.178, para responder pela Coordenação Administrativa do 192.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 15 de junho de 2026.

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar n.º 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo n.º 24.259/2025, HOMOLOGA o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 006/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO LUIZ OSÓRIO – CEALO PARA ACESSIBILIDADE, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE FELICIANO SODRÉ, N.º 406, CENTRO, MACAÉ/RJ. Empresa vencedora: Sercon Construções Ltda, CNPJ n.º 01.309.292/0001-01, valor total R\$ 372.605,28 (Trezentos e setenta e dois mil, sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 16 de junho de 2026.

**Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e do Plano de Aplicação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaé/RJ para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ – CMDDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 4.921/2022 e suas alterações, por intermédio de seu Presidente, Sr. Leandro Júnio Lima da Silva, CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMDDCA em Reunião Ordinária realizada em 11 de junho de 2026, devidamente convocada por meio do Edital de Convocação correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e o Plano de Aplicação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaé/RJ para o exercício de 2026, conforme deliberação plenária ocorrida na Reunião Ordinária realizada em 11 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MMacaé/RJ, 16 de junho de 2026.

**Leandro da Silva
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 16 DE JUNHO DE 2026**

Processo NA 23.08.0078.001.00284-3 – PAULISTA SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTOS LTDA
Processo NA 23.09.0078.001.00318-3 – NACIONAL GO TECNOLOGIA LTDA
Processo NA 23.12.0078.001.00084-3 – UNIMED – RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
Processo NA 24.02.0078.001.00325-3 – MILO MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Processo NA 24.04.0078.001.00119-3 – AVISTA ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITOS LTDA
Processo NA 24.04.0078.001.00288-3 – UNIMED – RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
Processo NA 24.04.0078.001.00260-3 – BM CAR MOTORS LTDA
Processo NA 24.04.0078.001.00139-3 – M SERVIÇOS LTDA
Processo NA 24.05.0078.001.00117-3 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Processo NA 24.05.0078.001.00259-3 – VIA VAREJO S.A
Processo NA 24.05.0078.001.00291-3 – MAGAZINE LUIZA S.A
Processo NA 24.05.0078.001.00374-3 – MAGAZINE LUIZA S.A
Processo NA 24.05.0078.001.00362-3 – FEDERAÇÃO DAS UNIMED'S DA AMAZONIA
Processo NA 24.05.0078.001.00240-3 – VIA VAREJO S.A
Processo NA 24.07.0078.001.00246-3 – ALFA LAGOS AUTOMOVEIS LTDA
Processo NA 24.10.0078.001.00073-3 – ASPENFIN BR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
Processo NA 24.10.0078.001.00073-3 – ASPECIR PREVIDENCIA
Processo NA 24.10.0078.001.00232-3 – B MAIA COMERCIAL & LOG LTDA
Processo NA 25.03.0078.001.00272-3 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Processo NA 25.03.0078.001.00272-3 – MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA
Processo NA 25.03.0078.001.00092-3 – DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Processo NA 25.03.0078.001.00067-3 – BINCLUB SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA
Processo NA 25.05.0078.001.00146-3 – OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Processo NA 25.05.0078.001.00168-3 – BRAX ENTRETENIMENTO LTDA
Processo NA 25.10.0078.001.00166-3 – WAGNER DE ALMEIDA JARCEM
Processo NA 25.12.0078.001.00227-3 – FACTA FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Determino dar ciência da decisão administrativa de multa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

**Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGSP Nº. 350/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023 e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 10.920/2026;

RESOLVE

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a permuta concedida através da Portaria n.º. 965/2021, entre DANIELLE PALMEIRA DE ALMEIDA, servidora estatutária desta municipalidade ocupante do cargo de PROFESSOR A registrada sob a matrícula n.º. 28.802, e EDSON COUTINHO DE SOUZA, servidor estatutário do Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES, ocupante do cargo de PROFESSOR II, registrado sob a matrícula n.º. 15628, a contar da publicação.

Macaé, 15 de junho de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**